

Decreto Nº 3 - de 10 de Fevereiro de 2006

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 21.700,00  
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0347, de 21 de Novembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS REAIS) às seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.009	Saúde - Direito de Todos		
10.302.009.2.0093	Manutenção do Sistema de Transporte Sanitário		
3.3.70.41	Contribuições	-----R\$	21.700,00

Total da Unidade 5	-----R\$	21.700,00
--------------------	----------	-----------

Total da Instituição 2	-----R\$	21.700,00
------------------------	----------	-----------

Total Geral	-----R\$	21.700,00
-------------	----------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.009	Saúde - Direito de Todos		
10.301.009.2.0050	Desenvolvimento da Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	-----R\$	21.700,00

Total da Unidade 5	-----R\$	21.700,00
--------------------	----------	-----------

Total da Instituição 2	-----R\$	21.700,00
------------------------	----------	-----------

Total Geral	-----R\$	21.700,00
-------------	----------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 10 de Fevereiro de 2006

José Loures Ciconeli  
Prefeito de Goianá-MG